



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2021

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA O SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE”.

PROCESSO N.º 7.065/2021

TIPO DO PREGÃO: Menor preço GLOBAL POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Americana, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento Menor preço global por LOTE, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens descritos no Anexo 01, Processo Administrativo nº **7.065/2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 3.940/03, o Decreto Municipal nº 12.583/2020, as Leis Complementares 123/06 e LC 147/14, Decreto nº 6.941/2006 e as Portarias nº 8.145/2016 e 9.391/2018, mais as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente edital.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas iniciais e documentos de Habilitação até: 14/12/2021 às 07h30

Abertura de Propostas iniciais e abertura da sessão: 14/12/2021 às 08h00

Início do Pregão (fase competitiva): 14/12/2021 às 08h30

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

1. OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, Registro de preço para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA O SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**”, com entrega parcelada, conforme descrito no anexo 01.

1.1 O valor estimado para cada item tem caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

1.2. As quantidades constantes do Anexo 1 são estimativas da Secretaria de Educação, não obrigando a Administração à aquisição total.

1.3. A dotação orçamentária a ser utilizada é:

- 02.14.03.33.90.30 – Fichas 1015 e 1016 – Secretaria de Saúde.

1.4. Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 Modelo de proposta financeira

ANEXO 02 Minuta da Ata de Registro de Preço

ANEXO 03 Documentos de Habilitação

ANEXO 04 Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO 05 Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO 06 Declaração de conhecimento e atendimento das condições do Edital cumprimento aos requisitos de habilitação

ANEXO 07 Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Funcionário **Daniel Cruz de Novaes**, denominado Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.3. É vedada a participação de empresas em forma de consórcios ou grupos de empresas, bem como aquelas que se enquadrem nas vedações do art. 9º da Lei Federal 8.666/93;

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência ou que esteja suspensa de licitar e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Americana, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e do artigo 7º da lei 10.520/02 ou que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, diretamente ou por meio da corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias por ele indicada, junto à respectiva CRO - Central Regional de Operações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta, documentos de habilitação e início do pregão.

4.6. O custo de operacionalização e uso do sistema **ficará a cargo dos licitantes do certame, que pagarão** a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ele escolhido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber e encaminhar as impugnações e os pedidos de esclarecimentos do Edital e dos Anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio e



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

6. CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

6.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear por meio do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br;

6.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará através de seu representante designado, o qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço, **documentos de habilitação** e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

6.4 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

6.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

6.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e **documentos de habilitação** por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção “Login” opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”.

7.1.1 A proposta de preços e os **documentos de habilitação** deverão ser encaminhados eletronicamente até a data e horário definidos para cadastro, conforme indicação no preâmbulo deste edital.

7.1.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro de propostas iniciais e dos documentos de habilitação.

7.1.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.3 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BBMNET Licitações** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias,



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00 horas (horário de Brasília).

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

8.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

8.4 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de real).

8.5 Será adotado para envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.7 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;

8.8 Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

8.9 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes, via **Chat** do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão;

8.8. A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;

8.9. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, **observando o intervalo mínimo fixado neste edital**, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.10. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.11 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.12 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13 O Pregoeiro, por meio do sistema do pregão eletrônico, solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie por meio do e-mail daniel.suprimentos@americana.sp.gov.br a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

8.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

8.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

8.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006, em seus arts. 44 e 45.

8.17. Caso haja a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as MARCAS dos produtos ofertados. A não inserção de informações contendo as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

9.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 .

9.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contado da data de abertura das propostas virtuais.

9.5 Serão aceitas até 03(três) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 A Empresa vencedora deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances e **negociação**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, **na forma e no** prazo estipulados no item 8.13, deste Edital;

10.2 Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados na proposta;

10.3 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contado da data de abertura das propostas virtuais;

10.4 Na proposta deverá conter a especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

10.5 Data e assinatura do Representante Legal da proponente deverão estar discriminadas na proposta;

10.6 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, deverá ser fornecido, conforme descrito no ANEXO 01 – “*MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA*”;

10.7 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**;

10.8 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

10.9 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

10.10 Que deixarem de cotar todos os itens do lote.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

11.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

11.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

11.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes;

11.5 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV- Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

11.6 A licitante vencedora deverá apresentar amostra(s) do(s) lote(s) indicados no Modelo de Proposta do Anexo I, sendo uma 1 unidade de cada item, no prazo de 03 dias úteis, do término da sessão, sob pena de desclassificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, identificação da empresa licitante e com apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentada. As amostras deverão ser entregues na Unidade de Suprimentos da Prefeitura, à Avenida Brasil, 85, Centro, Americana/SP.

11.7 As amostras de que trata o subitem anterior não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas exigidas.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 Conforme ANEXO 03

13. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até **03 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, podendo este ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro, devidamente protocolado no Protocolo Geral, à Av. Brasil, n.º 85 – Térreo – Centro – Americana (SP) ou encaminhado por meio do e-mail: daniel.suprimentos@americana.sp.gov.br, no horário das 09h00 às 16h00.

13.2 As impugnações deverão ser protocoladas pelos interessados até **03 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, na Prefeitura Municipal de Americana, Protocolo Geral, à Av. Brasil, n.º 85 – Térreo – Centro – Americana (SP), ou encaminhadas por meio do e-mail: daniel.suprimentos@americana.sp.gov.br, no horário das 09h00 às 16h00 horas.

13.3 Declarado o vencedor, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

13.4 A falta de manifestação imediata e motivada **do licitante** importará a **decadência** do direito de recurso;

13.5 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

13.6 Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo;

13.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. - A desistência da proposta, lance ou oferta, a falta de entrega ou apresentação de documentação falsa exigida para o certame, a recusa em fornecer o produto licitado, bem como em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital, quando o licitante for convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

15.1.1. - **suspensão temporária** ao direito de licitar e impedimento de contratar com o município de Americana e cancelamento do seu Certificado de Registro Cadastral (CRC) no município de Americana, **pelo período de até 05 (cinco) anos.**

15.1.2. – **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.**

15.2. - **Salvo ocorrência** de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

15.2.1. - **multa de 1% (um por cento) ao dia**, por atraso na prestação do objeto, **sem justificativa aceita pela Administração**, calculada sobre o valor da Autorização de Fornecimento, **até o 5.º (quinto) dia útil**, após o que, **aplicar-se-á a multa prevista no subitem 15.2.2.** desta Cláusula.

15.2.2. - **multa de 20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor da Autorização de Fornecimento, no caso de descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer obrigações, e no caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços por ato de responsabilidade da empresa.

15.2.3. - **na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços**, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Americana, bem como o impedimento de com ela contratar, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos.**

15.2.4. - **declaração de inidoneidade**, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Americana, que será concedida sempre que o detentor da Ata ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e, **após decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.**

15.3. - As **multas** serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata com a Prefeitura de Americana ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4. - As **penalidades** previstas neste subitem têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a detentora da Ata de reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao município de Americana.

15.5. - As **penalidades** são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

15.6. - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou a detentora da Ata poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

15.6.1. - **desclassificação ou inabilitação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

15.6.2. - **suspensão temporária** ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Americana, cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Município de Americana e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

16 DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura Municipal de Americana, firmará a Ata com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta ANEXO 02 que integra este Edital;

16.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Americana. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura, sob pena de decair o direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

16.3 A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 15 e seguintes deste Edital, podendo a Prefeitura de Americana convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata;

16.4 No ato da assinatura da Ata, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata em nome da empresa;

16.5 A prestação do objeto desta licitação será efetuada mediante expedição, pela **Secretaria de Saúde**, da Autorização de Fornecimento, do qual constará a data de expedição, especificações do material, quantitativos, locais e prazos de entrega e preços unitários e totais.

16.6 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o produto ofertado, nas quantidades indicadas pela **Secretaria de Saúde**, em cada Autorização de Fornecimento.

16.7 A Prefeitura Municipal de Americana não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

16.7.1. Os quantitativos totais expressos no Formulário "Proposta Financeira" são estimados e representam as previsões da **Secretaria de Saúde** para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

16.8 A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Americana a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

16.9 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

16.10 No ato da assinatura da Ata a empresa vencedora deverá apresentar Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014).

16.11 As empresas em recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar os seguintes documentos para a assinatura da ata:

16.11.1 Para o caso de empresas em recuperação judicial: apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.11.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: apresentar a comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

17.1 No recebimento e aceitação do produto, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

18. PRAZOS

18.1 O prazo de entrega do objeto desta licitação deverá ser conforme previsto no ANEXO 01 deste Edital – “*MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA*”;

18.2 O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

19. PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado conforme previsto na Ata de Registro de preço, ANEXO 02.

20. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria de Saúde**, conforme Processo Administrativo n.º **7.065/2021**.

21. DEMAIS CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Constam da Minuta anexa a este Edital (ANEXO 02).

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Americana revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, cancelamento da ata de registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

22.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.7 O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnetlicitacoes.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento, sendo ainda facultada a Administração a comunicação por qualquer meio que comprove o recebimento;

22.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

22.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

22.10 Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

22.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Fórum da Comarca de Americana, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

22.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Americana, na Unidade de Suprimentos para melhores esclarecimentos;

22.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

22.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.15 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autorizo a publicação oficial

Fabio Beretta Rossi
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ANEXO 01 - Modelo de Proposta Financeira

PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 7.065/2021

Este formulário poderá ser transformado em Proposta Financeira, desde que seja preenchido, assinado e colocado em envelope, conforme autoriza o Edital.

Proponente: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____ E-mail _____

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	18	24	UN	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, cor A1, seringa com 4 gramas, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.		
2	45	59	UN	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, cor A2, seringa com 4 gramas, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.		
3	135	176	UN	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, cor A3, seringa com 4 gramas, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.		
4	135	176	UN	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, cor A4, seringa com 4 gramas, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.		

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	63	81	UNID	Fixador		
2	63	81	UNID	Revelador		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	108	140	UNID	Broca de acabamento 1112F com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
2	108	140	UNID	Broca de acabamento 3195F com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
3	90	117	UNID	Broca convencional 1012 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
4	90	117	UNID	Broca convencional 1014 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
5	90	117	UNID	Broca convencional 1016 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
6	72	90	UNID	Broca convencional 1032 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
7	72	90	UNID	Broca convencional 1034 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
8	72	90	UNID	Broca convencional 1036 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
9	54	71	UNID	Broca convencional 1090 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
10	54	71	UNID	Broca convencional 1093 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
11	90	117	UNID	Broca de acabamento 3168F com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
12	18	24	UNID	Broca zecrya haste longa com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
13	18	24	UNID	Broca cirurgica 702 haste longa		
14	72	90	UNID	Broca convencional 1012 HASTE LONGA com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
15	72	90	UNID	Broca convencional 1014 HASTE LONGA com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
16	72	90	UNID	Broca convencional 1016 HASTE LONGA com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
17	54	71	UNID	Broca de baixa rotação carbide número 4		
18	54	71	UNID	Broca de baixa rotação carbide número 6		
19	54	71	UNID	Broca de baixa rotação carbide número 8		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	7	9	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey nº 5-6, de aço inoxidável, cabo oco com 9,5 mm , com gravação do número da cureta no cabo.		
2	7	9	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey nº 7-8, de aço inoxidável, cabo oco de 9,5mm, com gravação do número da cureta no cabo.		
3	7	9	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey nº 11-12, de aço inoxidável ,cabo oco com 9,5mm, com gravação no número da cureta no cabo.		
4	7	9	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey nº 13-14, aço inoxidável, cabo oco de 9,5mm com gravação do número da cureta no cabo.		
5	3	4	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey mini five nº 5-6, de aço inoxidável, cabo de 8mm com gravação de número da cureta no cabo.		
6	3	4	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey mini five nº 7-8, de aço inoxidável, cabo de 8mm com gravação de número da cureta no cabo.		
7	3	4	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey mini five nº 11-12, de aço inoxidável, cabo de 8mm com gravação de número da cureta no cabo.		
8	3	4	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey mini five nº 13-14, de aço inoxidável, cabo de 8mm com gravação de número da cureta no cabo.		

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	315	405	UNID	Cimento de ionômero de vidro para restauração pó composto de fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmentos.com liberação de fluor		
2	315	405	UNID	Cimento de ionômero de vidro para restauração líquido composto de ácido tartárico e água destilada.		

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	36	45	UNID	Cimento Provisório Pó, composto por: Óxido de zinco 80,81g%, Sulfato de bário 16,16g%, Fosfato de cálcio 2,02g% e Acetato de zinco 1,01g%.		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

2	36	45	UNID	Cimento Provisório Líquido, composto por: essência de cravo da Índia (eugenol) 95,0g% e timol 5,0g%.		
---	----	----	------	--	--	--

LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	36	45	UNID	Eugenol		
2	36	45	UNID	Óxido de zinco		

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	2	3	UNID	Acrílico auto polimerizável líquido (Frasco com 1L)		
2	2	3	UNID	Acrílico auto polimerizável pó, cor rosa claro (Frasco com 1Kg)		

LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	18	23	UNID	Acrílico termo polimerizável líquido (Frasco com 1L)		
2	36	45	UNID	Acrílico termo polimerizável pó, cor rosa claro (Frasco com 1Kg)		

LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	36	45	CX	Placa base fina fabricada com goma laca; Marrom fina superior (Caixa com 50 unidades).		
2	63	81	CX	Placa base grossa fabricada com goma laca; Marrom grossa superior (Caixa com 25 unidades).		

LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	243	315	UNID	Placa de 06 dentes 2N inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
2	180	225	UNID	Placa de 06 dentes 2N superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

3	90	117	UNID	Placa de 06 dentes 3N superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
4	90	117	UNID	Placa de 06 dentes 3D inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
5	90	117	UNID	Placa de 06 dentes 3D superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
6	180	225	UNID	Placa de 06 dentes 3M inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
7	72	90	UNID	Placa de 06 dentes 3M superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
8	27	36	UNID	Placa de 06 dentes 3P inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
9	72	90	UNID	Placa de 06 dentes 3P superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
10	180	225	UNID	Placa de 06 dentes 263 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
11	90	117	UNID	Placa de 06 dentes 264 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
12	18	24	UNID	Placa de 06 dentes 266 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
13	135	176	UNID	Placa de 06 dentes A23 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005.		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

				Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
14	90	117	UNID	Placa de 06 dentes A25 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
15	279	360	UNID	Placa de 08 dentes 30L inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
16	279	360	UNID	Placa de 08 dentes 30L superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
17	180	225	UNID	Placa de 08 dentes 30M inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
18	180	225	UNID	Placa de 08 dentes 30M superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
19	180	225	UNID	Placa de 08 dentes 32L inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
20	180	225	UNID	Placa de 08 dentes 32L superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
21	72	90	UNID	Placa de 08 dentes 34L superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
22	27	36	UNID	Placa de 08 dentes 34L inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
23	279	360	UNID	Placa de 08 dentes 32M inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

				Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
24	279	360	UNID	Placa de 08 dentes 32M superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		

LOTE 12 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	2	CX	Cones de gutapercha principal nº 20 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 20 (Caixa com 120 unidades).		
2	1	2	CX	Cones de gutapercha principal nº 25 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 25 (Caixa com 120 unidades).		
3	1	3	CX	Cones de gutapercha principal nº 30 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 30 (Caixa com 120 unidades).		
4	2	3	CX	Cones de gutapercha principal nº 35 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 35 (Caixa com 120 unidades).		
5	2	3	CX	Cones de gutapercha principal nº 40 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação,		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

				confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 40 (Caixa com 120 unidades).		
6	1	2	CX	Cones de gutapercha principal nº 45 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 45 (Caixa com 120 unidades).		
7	1	2	CX	Cones de gutapercha principal nº 50 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 50 (Caixa com 120 unidades).		
8	1	2	CX	Cones de gutapercha principal nº 55 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 55 (Caixa com 120 unidades).		
9	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 60 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 60 (Caixa com 120 unidades).		
10	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 70 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 70 (Caixa com 120 unidades).		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

11	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 80 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 80 (Caixa com 120 unidades).		
12	27	35	CX	Cone de guta percha secundário R7 (Caixa com 120 unidades).		
13	23	29	CX	Cone de guta percha secundário R8 (Caixa com 120 unidades).		

LOTE 13 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	3	36	CX	Limas manuais tipo K nº 15 de 21mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 15 de 21mm.		
2	9	12	CX	Limas manuais tipo K nº 20 de 21mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 20 de 21mm.		
3	9	12	CX	Limas manuais tipo K nº 25 de 21mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 25 de 21mm.		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

4	9	12	CX	Limas manuais tipo K nº 08 de 25mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 08 de 25mm.		
5	9	12	CX	Limas manuais tipo K nº 15 de 25mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 15 de 25mm.		

LOTE 14 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	2	3	CX	Espaçador digital nº 25 de 25 mm, caixa com 4 unidades		
2	2	3	CX	Espaçador digital nº 30 de 25 mm, caixa com 4 unidades		

LOTE 15 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	1	CX	Ponta de papel absorventes ISO.02 calibre n.15 (Caixa com 120 unidades).		
2	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.20 (Caixa com 120 unidades).		
3	9	12	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.25 (Caixa com 120 unidades).		
4	9	12	CX	Ponta de papel absorventes ISO.02 calibre n.30 (Caixa com 120 unidades).		
5	9	12	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.35 (Caixa com 120 unidades).		
6	9	12	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.40 (Caixa com 120 unidades).		
7	2	3	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.45 (Caixa com 120 unidades).		
8	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.50 (Caixa com 120 unidades).		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

9	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.55 (Caixa com 120 unidades).		
10	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n. 60 (Caixa com 120 unidades).		
11	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.70 (Caixa com 120 unidades).		
12	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.80 (Caixa com 120 unidades).		

LOTE 16 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	18	24	UN	Contra ângulo, com baixo nível de ruído e vibração e encaixe INTRAmatic, autoclavável, com sistema de fixação trava com haste e rotação máxima de 20.000 rpm.		
2	18	24	UN	Micro motor acoplamento borden INTRAmatic sem refrigeração com rotação de 5000 à 20000 rpm com encaixe ultramatic universal, regulagem de rotações no sentido horário e anti-horário, adaptável em qualquer peça de mão peça reta e contra ângulo e autoclavável até 135°C.		

LOTE 17 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	3	4	UN	Broca maxi cut nº 1251		
2	3	4	UN	Broca maxi cut nº 1509		

LOTE 18 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	36	45	CX	Agulha gengival 27G longa (caixa com 100 unidades) com cânula de comprimento de 38,1mm, esterilizada, bisel triplo e siliconizada; possuir Tamanho, Lote e Validade nas tampas de plástico.		
2	90	117	CX	Agulha gengival 30G curta (caixa com 100 unidades) com cânula de comprimento de 25mm, esterilizada, bisel triplo e siliconizada; possuir Tamanho, Lote e Validade nas tampas de plástico.		

LOTE 19 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	72	90	CX	Fio de sutura de seda preta 3.0, trançado, estéril, 45cm, agulha ½ círculo triangular com 17 mm, caixa com 24 unidades.		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

2	90	117	CX	Fio de sutura de seda preta 4.0, trançado, estéril, 45cm, agulha ½ círculo triangular com 17 mm, caixa com 24 unidades.		
---	----	-----	----	---	--	--

LOTE 20 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	72	90	UN	Papel para esterilização tubular 5cm x 100m que atenda as especificações da norma vigente 14990.		
2	108	140	UN	Papel para esterilização tubular 10cm x 100m que atenda as especificações da norma vigente 14990.		

LOTE 21 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	13500	17550	UN	Escova dental infantil, cerdas macias, cabeça pequena e cabo anatômico e antiderrapante.		
2	4500	5400	UN	Escova dental adulto com cerdas macias, cabo anatômico e antiderrapante		

LOTE 22 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	18	24	CX	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico. Caixa contendo 2 tubetes plásticos com 2,7 g cada de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2 g cada de glicerina – Calen PMCC		
2	2	3	CX	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico. Caixa contendo 2 tubetes plásticos com 2,7 g cada de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2 g cada de glicerina – Calen		

LOTE 23 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	225	293	UN	Espelho bucal nº 5 autoclavável em aço inox		
2	9	12	UN	Espelho bucal primeiro plano nº 5		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 24 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	50	63	UN	Matriz de aço 0,5mm, confeccionada de aço inoxidável e com superfície uniforme.		
2	23	29	UN	Matriz de aço 0,7mm, confeccionada de aço inoxidável e com superfície uniforme.		

LOTE 25 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	2	2	UN	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, cor A1, seringa com 4 gramas, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.		
2	5	6	UN	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, cor A2, seringa com 4 gramas, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.		
3	15	19	UN	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, cor A3, seringa com 4 gramas, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.		
4	15	19	UN	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, cor A4, seringa com 4 gramas, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de BIS-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA.		

LOTE 26 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	7	9	UNID	Fixador		
2	7	9	UNID	Revelador		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 27 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	10	15	UNID	Broca de acabamento 1112F com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
2	10	15	UNID	Broca de acabamento 3195F com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
3	10	13	UNID	Broca convencional 1012 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
4	10	13	UNID	Broca convencional 1014 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
5	10	13	UNID	Broca convencional 1016 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
6	8	10	UNID	Broca convencional 1032 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
7	8	10	UNID	Broca convencional 1034 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
8	8	10	UNID	Broca convencional 1036 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
9	6	7	UNID	Broca convencional 1090 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
10	6	7	UNID	Broca convencional 1093 com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
11	10	13	UNID	Broca de acabamento 3168F com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
12	2	2	UNID	Broca zecrya haste longa com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
13	2	2	UNID	Broca cirurgica 702 haste longa		
14	8	10	UNID	Broca convencional 1012 HASTE LONGA com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
15	8	10	UNID	Broca convencional 1014 HASTE LONGA com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
16	8	10	UNID	Broca convencional 1016 HASTE LONGA com gravação a laser marcando o número do lote na haste da broca.		
17	6	7	UNID	Broca de baixa rotação carbide número 4		
18	6	7	UNID	Broca de baixa rotação carbide número 6		
19	6	7	UNID	Broca de baixa rotação carbide número 8		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 28 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	1	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey nº 5-6, de aço inoxidável, cabo oco com 9,5 mm , com gravação do número da cureta no cabo.		
2	1	1	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey nº 7-8, de aço inoxidável, cabo oco de 9,5mm, com gravação do número da cureta no cabo.		
3	1	1	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey nº 11-12, de aço inoxidável ,cabo oco com 9,5mm, com gravação no número da cureta no cabo.		
4	1	1	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey nº 13-14, aço inoxidável, cabo oco de 9,5mm com gravação do número da cureta no cabo.		
5	1	1	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey mini five nº 5-6, de aço inoxidável, cabo de 8mm com gravação de número da cureta no cabo.		
6	1	1	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey mini five nº 7-8, de aço inoxidável, cabo de 8mm com gravação de número da cureta no cabo.		
7	1	1	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey mini five nº 11-12, de aço inoxidável, cabo de 8mm com gravação de número da cureta no cabo.		
8	1	1	UNID	Cureta de periodontia tipo Gracey mini five nº 13-14, de aço inoxidável, cabo de 8mm com gravação de número da cureta no cabo.		

LOTE 29 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	35	45	UNID	Cimento de ionômero de vidro para restauração pó composto de fluorsilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmentos.com liberação de fluor		
2	35	45	UNID	Cimento de ionômero de vidro para restauração líquido composto de ácido tartárico e água destilada.		

LOTE 30 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	4	5	UNID	Cimento Provisório Pó, composto por: Óxido de zinco 80,81g%, Sulfato de bário 16,16g%, Fosfato de cálcio 2,02g% e Acetato de zinco 1,01g%.		
2	4	5	UNID	Cimento Provisório Líquido, composto por: essência de cravo da Índia (eugenol) 95,0g% e timol 5,00g%.		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 31 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	4	5	UNID	Eugenol		
2	4	5	UNID	Óxido de zinco		

LOTE 32 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	1	UNID	Acrílico auto polimerizável líquido (Frasco com 1L)		
2	1	1	UNID	Acrílico auto polimerizável pó, cor rosa claro (Frasco com 1Kg)		

LOTE 33 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	2	2	UNID	Acrílico termo polimerizável líquido (Frasco com 1L)		
2	4	5	UNID	Acrílico termo polimerizável pó, cor rosa claro (Frasco com 1Kg)		

LOTE 34 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	4	5	CX	Placa base fina fabricada com goma laca; Marrom fina superior (Caixa com 50 unidades).		
2	7	9	CX	Placa base grossa fabricada com goma laca; Marrom grossa superior (Caixa com 25 unidades).		

LOTE 35 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	27	35	UNID	Placa de 06 dentes 2N inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
2	20	25	UNID	Placa de 06 dentes 2N superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
3	10	13	UNID	Placa de 06 dentes 3N superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

4	10	13	UNID	Placa de 06 dentes 3D inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
5	10	13	UNID	Placa de 06 dentes 3D superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
6	20	25	UNID	Placa de 06 dentes 3M inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
7	8	10	UNID	Placa de 06 dentes 3M superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
8	3	3	UNID	Placa de 06 dentes 3P inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
9	8	10	UNID	Placa de 06 dentes 3P superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
10	20	25	UNID	Placa de 06 dentes 263 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
11	10	13	UNID	Placa de 06 dentes 264 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
12	2	2	UNID	Placa de 06 dentes 266 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
13	15	19	UNID	Placa de 06 dentes A23 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
14	10	13	UNID	Placa de 06 dentes A25 superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005.		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

				Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
15	31	40	UNID	Placa de 08 dentes 30L inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
16	31	40	UNID	Placa de 08 dentes 30L superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
17	20	25	UNID	Placa de 08 dentes 30M inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
18	20	25	UNID	Placa de 08 dentes 30M superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
19	20	25	UNID	Placa de 08 dentes 32L inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
20	20	25	UNID	Placa de 08 dentes 32L superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
21	8	10	UNID	Placa de 08 dentes 34L superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
22	3	3	UNID	Placa de 08 dentes 34L inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
23	31	40	UNID	Placa de 08 dentes 32M inferior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
24	31	40	UNID	Placa de 08 dentes 32M superior cor 66, que supera requisitos ISO 22112:2005. Composto por: Poliacrilato, Hidróxido de		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

				Sódio, Amônia, Monômero, Peróxido de Benzoíla, Etileno Glicol Dimetacrilato, Bisfenol e Pigmentos.		
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 36 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 20 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 20 (Caixa com 120 unidades).		
2	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 25 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 25 (Caixa com 120 unidades).		
3	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 30 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 30 (Caixa com 120 unidades).		
4	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 35 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 35 (Caixa com 120 unidades).		
5	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 40 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 40 (Caixa com 120 unidades).		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

6	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 45 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 45 (Caixa com 120 unidades).		
7	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 50 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 50 (Caixa com 120 unidades).		
8	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 55 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 55 (Caixa com 120 unidades).		
9	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 60 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 60 (Caixa com 120 unidades).		
10	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 70 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 70 (Caixa com 120 unidades).		
11	1	1	CX	Cones de gutapercha principal nº 80 para obturação de canais radiculares calibrados para as mais variadas técnicas de termoplastificação, confeccionados sob conicidade 02, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico, com 28mm de		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

				comprimento. Apresentação comercial em caixas individuais no calibre número 80 (Caixa com 120 unidades).		
12	3	3	CX	Cone de guta percha secundário R7 (Caixa com 120 unidades).		
13	2	3	CX	Cone de guta percha secundário R8 (Caixa com 120 unidades).		

LOTE 37 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	3	3	CX	Limas manuais tipo K nº 15 de 21mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 15 de 21mm.		
2	1	1	CX	Limas manuais tipo K nº 20 de 21mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 20 de 21mm.		
3	1	1	CX	Limas manuais tipo K nº 25 de 21mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 25 de 21mm.		
4	1	1	CX	Limas manuais tipo K nº 08 de 25mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

				forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 08 de 25mm.		
5	1	1	CX	Limas manuais tipo K nº 15 de 25mm em aço inoxidável austenítico DIN 14310, eletro-polida, na classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Cabo fabricado em material plástico de poliamida, de especificação PA 6.6. Tendo secção transversal em forma quadrangular e com ponta ativada. Apresentação comercial em caixa de poliestireno com 6 (seis) unidades de limas com stops de silicone sortidas. Seriação ISO no número 15 de 25mm.		

LOTE 38 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	1	CX	Espaçador digital nº 25 de 25 mm, caixa com 4 unidades		
2	1	1	CX	Espaçador digital nº 30 de 25 mm, caixa com 4 unidades		

LOTE 39 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	1	CX	Ponta de papel absorventes ISO.02 calibre n.15 (Caixa com 120 unidades).		
2	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.20 (Caixa com 120 unidades).		
3	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.25 (Caixa com 120 unidades).		
4	1	1	CX	Ponta de papel absorventes ISO.02 calibre n.30 (Caixa com 120 unidades).		
5	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.35 (Caixa com 120 unidades).		
6	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.40 (Caixa com 120 unidades).		
7	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.45 (Caixa com 120 unidades).		
8	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.50 (Caixa com 120 unidades).		
9	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.55 (Caixa com 120 unidades).		
10	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n. 60 (Caixa com 120 unidades).		
11	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.70 (Caixa com 120 unidades).		
12	1	1	CX	Ponta de papel absorvente ISO.02 calibre n.80 (Caixa com 120 unidades).		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 40 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	2	2	UN	Contra ângulo, com baixo nível de ruído e vibração e encaixe INTRAmatic, autoclavável, com sistema de fixação trava com haste e rotação máxima de 20.000 rpm.		
2	2	2	UN	Micro motor acoplamento borden INTRAmatic sem refrigeração com rotação de 5000 à 20000 rpm com encaixe ultramatic universal, regulagem de rotações no sentido horário e anti-horário, adaptável em qualquer peça de mão peça reta e contra ângulo e autoclavável até 135°C.		

LOTE 41 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1	1	UN	Broca maxi cut nº 1251		
2	1	1	UN	Broca maxi cut nº 1509		

LOTE 42 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	4	5	CX	Agulha gengival 27G longa (caixa com 100 unidades) com cânula de comprimento de 38,1mm, esterilizada, bisel triplo e siliconizada; possuir Tamanho, Lote e Validade nas tampas de plástico.		
2	10	13	CX	Agulha gengival 30G curta (caixa com 100 unidades) com cânula de comprimento de 25mm, esterilizada, bisel triplo e siliconizada; possuir Tamanho, Lote e Validade nas tampas de plástico.		

LOTE 43 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	8	10	CX	Fio de sutura de seda preta 3.0, trançado, estéril, 45cm, agulha ½ círculo triangular com 17 mm, caixa com 24 unidades.		
2	10	13	CX	Fio de sutura de seda preta 4.0, trançado, estéril, 45cm, agulha ½ círculo triangular com 17 mm, caixa com 24 unidades.		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

LOTE 44 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	8	10	UN	Papel para esterilização tubular 5cm x 100m que atenda as especificações da norma vigente 14990.		
2	12	15	UN	Papel para esterilização tubular 10cm x 100m que atenda as especificações da norma vigente 14990.		

LOTE 45 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	1500	1950	UN	Escova dental infantil, cerdas macias, cabeça pequena e cabo anatômico e antiderrapante.		
2	500	600	UN	Escova dental adulto com cerdas macias, cabo anatômico e antiderrapante		

LOTE 46 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	2	2	CX	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico. Caixa contendo 2 tubetes plásticos com 2,7 g cada de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2 g cada de glicerina – Calen PMCC		
2	1	1	CX	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico. Caixa contendo 2 tubetes plásticos com 2,7 g cada de pasta e 2 tubetes plásticos com 2,2 g cada de glicerina – Calen		

LOTE 47 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	25	32	UN	Espelho bucal nº 5 autoclavável em aço inox		
2	1	1	UN	Espelho bucal primeiro plano nº 5		

LOTE 48 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA RESERVADA)

Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid. de medida	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	5	7	UN	Matriz de aço 0,5mm, confeccionada de aço inoxidável e com superfície uniforme.		
2	2	3	UN	Matriz de aço 0,7mm, confeccionada de aço inoxidável e com superfície		



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

				uniforme.		
--	--	--	--	-----------	--	--

**Serão aceitas até 03 (três) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.
Serão desclassificadas as propostas que não cotarem todos os itens do lote.**

A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, por meio do e-mail daniel.suprimentos@americana.sp.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro no sistema:

- 1) Proposta de preços atualizada;**
- 2) O Registro dos produtos no Ministério da Saúde.**

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação feita pela Secretaria de Saúde, em cotas parciais pelo período de 12 (doze) meses, com local de entrega a ser definido pela Secretaria de Saúde, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do envio da Autorização de Fornecimento. O frete deverá ser por conta da vencedora.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado exclusivamente na quinta-feira após o 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal. A detentora da Ata deverá apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS juntamente com a nota fiscal, para fins de comprovação das condições de habilitação conforme previsto no artigo 55, XIII da Lei Federal 8.666/93.

DEMAIS CONDIÇÕES:

Os produtos deverão se adequar às seguintes disposições:

- I – O prazo de validade no momento da entrega deverá ser igual ou maior que 12 meses.
- II – Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima ao vencimento, a empresa terá obrigação de trocar os produtos.
- III – Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida e quantidade).
- IV – Os itens dos lotes 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 16, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 40 devem ser do mesmo fabricante.

AMOSTRAS:

Deverão ser entregues amostras dos lotes 04, 16 28 e 40, conforme descrito no item 11.6 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS, a contar da data da abertura das propostas virtuais.

(Local) _____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do interessado)



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

NOME _____

CARGO _____

RG N° _____

CPF N° _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL _____



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ANEXO 02 - Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.065/2021

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA O SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE”.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, n.º 85, nesta cidade, CNPJ número 45.781.176/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Francisco Antonio Sardelli, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.082.267-8, CPF nº 871.309.208-15, residente e domiciliado em Americana/SP, doravante denominada simplesmente "**PREFEITURA**", de acordo com as propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **170/2021**, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro de preços para a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA O SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**”, conforme o edital, licitado na modalidade Pregão Eletrônico n.º **170/2021**, Processo Administrativo nº **7.065/2021**, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços será a **Secretaria de Saúde** – conforme Processo Administrativo nº **7.065/2021**.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA:						
CNPJ:						
Item	Qtde Min.	Qtde Máx.	Unid.	Descrição do item/Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ (Qtd. Máxima x Valor Unit.)

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo 01.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

5.2. A PREFEITURA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a PREFEITURA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é menor que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Prefeitura Municipal de Americana se compromete a realizar o pagamento à **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, exclusivamente na quinta-feira após o 28º (vigésimo oitavo) dia corrido, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.

6.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

6.3. Para comprovação da obrigação prevista no item 8.4 deste instrumento, a detentora da Ata deverá comprovar a Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópia, da Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014) e a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS.

6.4. O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da Ata Registrada quanto ao interesse em fornecer Objeto a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo 01 do edital do Pregão Eletrônico n.º 170/2021.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 170/2021.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações, no caso do disposto no subitem 9.3.

9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador e poderá:

a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) não assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução de fornecimento, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Órgão Oficial da Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços o Processo Administrativo n.º **7.065/021**, o Edital do Pregão n.º **170/2021** e as propostas, com os preços e especificações;

12.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo;



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

12.3 A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Americana, observadas, ainda, as demais regras impostas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 6.941/2006;

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Americana, aos ____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
FRANCISCO ANTONIO SARDELLI - PREFEITO

EMPRESA
Responsável
Cargo
Rg

Testemunhas

1 - _____
2 - _____



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ANEXO 03 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e

a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e no ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, comprovando situação ativa, sendo aceito documento extraído via Internet;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br (Certidão Conjunta);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Acessar o link www.tst.jus.br/certidão).

f1) A Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

g) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (LC n.º 123/06, art. 43, caput).

g1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (LC n.º 123/06, art. 43, § 1º).

g2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XVI, da Lei Federal 10.520/02, ou revogar a licitação (LC n.º 123/06, art. 43, § 2º).

3) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Fazer prova de possuir capital social registrado e integralizado ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, comprovado através da apresentação do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

no caso do capital social e do balanço patrimonial no caso do patrimônio líquido ou patrimônio social.

- b) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - c.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- d) Nos termos do verbete da súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial homologado/deferido pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeira previstos neste edital.

4) DEMAIS EXIGÊNCIAS

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo (modelo no anexo 04);
- b) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (modelo no anexo 05);
- c) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Edital e cumprimento aos requisitos de habilitação (modelo no anexo 06).
- d) Declaração de Inexistência de Vínculo (Anexo 07).

OBSERVAÇÃO: Para as empresas que estão em processo de recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar as declarações nos termos que seguem:

- e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo enviados na forma prevista neste edital.
- 1.2 Entende-se como original os documentos eletrônicos emitidos diretamente nos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão do documento ou por outros meios eletrônicos que garantam a originalidade do documento.
- 1.3 Entende-se como cópia Autenticada o ato em que se confere a cópia eletrônica a mesma validade da documentação original. O Cartório competente atesta digitalmente que a cópia autenticada é idêntica ao original.
- 1.4 Os documentos apresentados deverão permitir sua verificação de autenticidade digitalmente. Os documentos apresentados que não permitam sua verificação serão considerados como Cópia Simples.
- 1.5 Não serão aceitos documentos apresentados em Cópia Simples, exceto as Declarações exigidas por este instrumento convocatório.
- 1.6 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas.

1.7 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

2 – Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se esse prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

3 – Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

4 – Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

5 – Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

6- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão ser da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente pela matriz.

8 – Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

9 – A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto na LC 123/06.

10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta pela Internet junto aos *sites* dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

11 – A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93).



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº, sediada, (Endereço Completo), declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL E CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

MODELO DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital n°..... e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão da Bolsa Brasileira de Mercadorias(s) e, que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Data:

Assinatura



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DA EMPRESA, DE
SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (Endereço Completo), DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar, que não possui em seu quadro de sócios e/ou dirigentes: membro, servidor ou dirigente, do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos previstos no artigo 9º da Lei 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)